INDICAÇÃO – 174/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cuité/PB.
Vereador ***DAGMANDO LOPES ARAUJO***

Assunto: **AUMENTO DO VALOR DA BOLSA PERMANÊNCIA DOS ESTUDANTES DA EJA DE CUITÉ PB.**

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do Art. 173 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cuité, Estado da Paraíba, Sr. Caio Tibério Barbalho Inácio da Silva, considerando que a Bolsa Permanência é uma política fundamental para garantir que os alunos da EJA – Educação de Jovens e Adultos, permaneçam na escola e concluam seus estudos com dignidade e tranquilidade. Considerando ainda que, o Bolsa Permanência representa um apoio financeiro ajudando a custear despesas com alimentação, remédios, materiais escolares, sendo também em parte responsável pela diminuição da evasão escolar neste segmento, valorizando homens e mulheres que decidiram retornar o caminho do aprendizado, mesmo diante das dificuldades. **Venho pelo presente INDICAR ESTUDO DE VIABILIDADE FINANCEIRA PARA AUMENTO DO VALOR DA BOLSA PERMANÊNCIA DOS ESTUDANTES DA EJA DE CUITÉ- PB.**

Justificativa verbal proferida na Tribuna da Casa na presente Sessão.

Sala das Sessões, Casa "Manoel Felipe dos Santos", Plenário "Maria José de Souto", em 16 de novembro de 2026.

MAURILIO DE MACEDO COSTA
Vereador – PDT